



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 334/05

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Março de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 3 2 3 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-91 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Decidi
03/03/05
JK



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3323 (02 de Março de 2.005.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **cria a ZUD-91 como perímetro de zona de uso diversificado.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 475/2005, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4052/05
(02 de Março de 2.005.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-91 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-91, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua das Petúnias, lote 36A, quadra 22, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua das Petúnias, onde mede 8,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 37, nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 27 e 28, perfazendo uma área total de 200,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Março de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S.em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Baixo, assinado para transcrição da Area em ZUD

LOCAL: RUA DAS PETUNIAS, 357 - JD DOS EUCALIPTOS - CAIEIRAS - SP

(3)

NOME:	ENDEREÇO	RG
EDIVALDO INACIO DA SILVA	R. DAS PETUNIAS, 307 JD. EUCALIPTOS	M. 3.965.632
JOSE ROBERTO R. M.	RS DAS PETUNIAS 307 JD. EUCALIPTOS	4.145.912
Carla Maria dos Santos	Rua das Petunias nº 307	122.9841-86
Francisco Leites DA SILVA	Rua das Petunias 307	29.575.225-1
Odileno F. Rêgo	Rua das Petunias 251	32.129.686-2
Luciana L. Rodrigues	R. das Petunias 241	25.441.754-1
Maurício E. S. E. E.	R. Das Petunias nº 231	20.636.152
Roberta M. A. Santos	R. DAS PETUNIAS Nº 71	24.570.588-0
Denise DA SILVA FERREIRA	R. DAS PETUNIAS Nº 71	22.630.901-0
Edvaldo B. Silva	R. das Petunias nº 51	8.347.965
JOSE DE Sousa Amorim	R. Das Petunias, 68	17.974.853-1
Maurício M. Moura	R das Petunias 170	25.713.85
Vânia Moura Lima	R. das Petunias, 180	08.974.15-43
Adriano S. Moura	R. das Petunias 180	11.742.249
Silviana do S. Moura	R. das Petunias 180	06.676.673-77
ROGERIO H. S. ALMEIDA	R. das Petunias 180	28.148.901-4
Paulo Roberto Gomes dos Santos	R. das Petunias 2 JD. Eucaliptos	46.05-47-81
Edilangeia Pereira da Costa	R. das Petunias 2 JD.	27.617.946-0
Roberto P. Martins	R. DAS PETUNIAS 2 JD.	16.251.22-0
M. Amadeu da Silva	R. das Petunias 225	19.484.294
ANGÉLICA VALENTIM	R. DAS PETUNIAS, 230	21.312.416-6
Paulo Roberto de Almeida Souza	R. DAS PETUNIAS 260	45.099.792-5
Iris Tavares dos Santos	R. das Petunias 280	8.506.170-0
Darcy Guedes da Silva	R das Petunias 334	17.732.017-5
Bruno Zorilundo Muro	R DAS PETUNIAS 527	17.705.848-1
Chiracir Farias curcio	R DAS PETUNIAS 517	24.533.780-5
RIVALDO JOSE DE SILVA	R DAS PETUNIAS 334	19.324.657
Maria Helena B. J. Silva	R das Petunias 367	26.425.061-8
Edizangela Josefa da Silva	R das Petunias, nº 357	33.997.376-6
Lucas Rufino da Silva	R das Petunias 337	44.110-469-1
Letice Bastos do Nascimento	R. das Petunias nº 337	68.679.38
JOSEIA BEATRIZ DO NASC. SILVA	R. das Petunias nº 357	25.588.501-5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4526/2005, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA ZUD 91, COMO PERÍMETRO DE SONA DE USO DIVERSIFICADO.

O presente projeto foi lido em plenário em sessão realizada em 15 de março de 2005, sendo posteriormente encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer.

A seguir, por unanimidade os membros de todas as comissões pertinentes entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, pelo que o fazem na forma a seguir exposta.

Primeiramente cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que envolvem a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, no que diz respeito à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos à comissão de obras.

A proposta que envolve o projeto em exame não padece de qualquer irregularidade no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Isto posto, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4052/2005.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4052/2005)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS


RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO